Resolução nº : 15797/98
Protocolo nº : 238427/97
Origem : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Assunto : CÓPIA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

R E S O L V E :

Julgar procedente à presente denúncia nos termos do voto escrito (anexo) do Relator Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA